



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## PORTARIA Nº 72, de 10 de setembro de 2020

### *Dispõe sobre concessão de férias.*

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, concede à servidora **Ivone Aparecida Moisés de Lima**, Assessora Especial Legislativa, celetista:

1. 20 dias em descanso a título de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2019-2020, contados de 22 de outubro a 10 de novembro de 2020;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme artigo 17 da Lei Municipal nº 2.060, de 26 de dezembro de 1985 e suas alterações.

Bragança Paulista, 10 de setembro de 2020.

**Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid**  
Presidente

**Marco Antonio Siqueira Donula**  
Especialista em Gestão Administrativa  
Diretor do Departamento Administrativo

**Romeu Pinori Taffuri Júnior**  
Especialista em Gestão Legislativa  
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara na data supra)